PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 005/2023

Autor: Vereador Oseia Pereira Guedes

Súmula: "Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Rotary Club de Colniza no Município de Colniza/MT, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Colniza, devidamente registrado sob o número de CNPJ 41.297.063/0001-39.

Art. 2º - O Rotary Club de Colniza fica obrigado a cumprir todas as obrigações impostas pela Lei Municipal de nº. 456/2009, em especial as exigências do art. 4º da referida lei, sob pena de não o fazendo, incorrer na revogação do reconhecimento de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 03 de fevereiro de 2023.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 91/2023
Data: 03/02/2023 - Horário: 09:40
Administrativo

FLS. 002
CÂMARA MUN. COLNIZA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho para análise de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, o qual considera de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Colniza no Município de Colniza/MT, registrado sob o número de CNPJ 41.297.063/0001-39.

O projeto em tela traz preenchidos todos os requisitos e documentos exigidos na Lei Municipal de n°. 456/2009.

A associação em tela desenvolve atividades filantrópicas e beneficentes em prol da população do Município de Colniza, cuja atuação vem se destacando há vários anos, em especial no auxilio as pessoas com deficiências físicas permanentes e temporárias.

Anexo a este projeto documentos que ratificam a merecida concessão do título de utilidade pública a esta associação, requerendo o apoio de Vossas Excelências na aprovação da premissa.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 03 de fevereiro de 2023.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador PP

FLS 03
CÂMARA MUN. COLNIZA